

## **Portaria do(a) Reitor(a) N° 1047, de 28 de março de 2024**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a Reunião da Câmara Temática de Planejamento, Orçamento, Infraestrutura e TIC realizada no dia 11 de outubro de 2023;

Considerando a Reunião Ordinária do Colégio de Dirigentes de 18 de outubro de 2023;

Considerando a Reunião da Câmara Temática de Planejamento, Orçamento, Infraestrutura e TIC realizada no dia 27 de outubro de 2023;

Considerando a Reunião do Colégio de Dirigentes realizada no dia 21 de fevereiro de 2024;

Considerando a Reunião do Codir Técnico realizada no dia 13 de março de 2024;

Considerando o Planejamento Estratégico elaborado para o período de 2020-2024;

Considerando a necessidade de orientar e padronizar a elaboração do Plano Anual de Trabalho 2024;

Considerando a implantação do Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP;

Considerando o resultado da pesquisa Qualidade de Vida no Trabalho – QVT;

Considerando o Plano Anual de Contratações - PAC;

Considerando as Recomendações da Auditoria Interna do IFSC;

Considerando o Relatório de Autoavaliação Institucional elaborado pela CPA;

Considerando as diretrizes estabelecidas pela Resolução 04/CODIR de 17 de agosto de 2021, que instruiu a composição do piso orçamentário do IFSC;

Considerando os princípios da gestão em rede, colaborativa e sustentável;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer as normas e procedimentos para a Revisão do Plano Anual de Trabalho - PAT 2024 - do Instituto Federal de Santa Catarina – IFSC.

Art. 2º Definir que os itens referentes aos projetos e as ações rotineiras da Unidade Gestora Responsável (UGR), poderão sofrer alterações conforme necessidade de ajuste ao novo limite orçamentário geral da UGR.

Art. 3º Definir que no processo de revisão do PAT 2024, cadastrado no Sistema de Planejamento, os itens referentes aos projetos e as ações rotineiras da Unidade Gestora Responsável (UGR), poderão sofrer alterações, considerando: a necessidade de ajuste ao novo limite orçamentário geral da UGR;

os objetivos definidos pelo PDI 2020-2024; a articulação com os planos diretores e outros documentos de planejamento; a necessidade de ajuste dos projetos cadastrados no Sistema de Planejamento; os relatórios dos processos de avaliação institucional, em especial o da Comissão Própria de Avaliação – CPA; a articulação com demais diretrizes institucionais estabelecidas.

Art. 4º Definir o cronograma de revisão do PAT 2024:

- I) Ajuste / Cadastro dos Projetos no Sistema - 26 de março a 19 de abril de 2024;
- II) Apreciação no Colegiado de Câmpus e Validação dos Projetos - até 26 de abril de 2024;
- III) Envio memorando com os relatórios - até 01 de maio de 2024.

Art. 5º Delegar aos responsáveis pela UGR no Sistema de Planejamento a revisão e validação do PAT 2024 até 26 de abril de 2024.

Art. 6º Determinar que a revisão do PAT 2024, quando envolver ajustes de valores orçamentários, ficará condicionada aos limites programados para custeio, investimento e capacitação, conforme o Anexo I.

Art. 7º Recomendar que seja destinado um percentual de, no mínimo, 2% do orçamento anual de cada Unidade Gestora para custear ações sustentáveis.

Art. 8º Definir que o limite programado no Sistema de Planejamento para as UGRs da Reitoria corresponde à soma dos valores previstos no Anexo I:

- I - Reitoria - Pesquisa Aplicada, Extensão Tecnológica e Inovação Tecnológica;
- II - Reitoria - Limite geral.

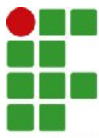
Art. 9º Recomendar que as dúvidas em relação à aplicação da presente resolução sejam dirimidas pelas Pró-reitorias de Administração e de Desenvolvimento Institucional do IFSC.

Art. 10 Delegar à Pró Reitoria de Administração e à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional a articulação com o Comitê Gestor de Assistência Estudantil no sentido de avaliar formas de planejamento conjunto dos recursos relacionados à rubrica 2994.

Art. 11. Definir o montante orçamentário do IFSC-Rede como sendo de R\$ 6.833.292.

§ 1º A composição do IFSC-Rede não está considerando os valores destinados à Assistência Estudantil e aos Projetos de Extensão Pesquisa, Inovação e Ensino.

Art.12. Revogar a Portaria do(a) Reitor(a) N° 994 de 26 de março de 2024.



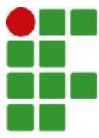
Art.13. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente

Anexo I – Limite Orçamentários para o PAT 2024

<b>Câmpus</b>	<b>Custeio</b>	<b>Investimento</b>	<b>Capacitação</b>	<b>Total Orçamentário</b>
Araranguá	R\$ 1.937.467	R\$ 64.575	R\$ 15.000	R\$ 2.017.042
Canoinhas	R\$ 1.938.346	-	R\$ 8.157	R\$ 1.946.503
Chapecó	R\$ 1.912.451	R\$ 97.112	R\$ 9.000	R\$ 2.018.564
Caçador	R\$ 1.664.576	R\$ 31.076	R\$ 5.556	R\$ 1.701.208
Criciúma	R\$ 2.619.024	R\$ 393.306	R\$ 6.000	R\$ 3.018.330
Continente	R\$ 1.811.539	-	R\$ 3.700	R\$ 1.815.239
Florianópolis	R\$ 8.006.832	R\$ 145.068	R\$ 44.246	R\$ 8.196.147
Gaspar	R\$ 2.014.317	R\$ 20.878	R\$ 9.257	R\$ 2.044.452
Garopaba	R\$ 1.379.957	R\$ 77.690	R\$ 6.000	R\$ 1.463.648
Itajaí	R\$ 2.266.222	-	R\$ 7.163	R\$ 2.273.385
Jaraguá - RAU	R\$ 2.208.977	R\$ 121.104	R\$ 21.248	R\$ 2.351.329
Jaraguá	R\$ 2.055.323	R\$ 43.652	R\$ 9.998	R\$ 2.108.973
Joinville	R\$ 2.650.611	R\$ 259.931	R\$ 12.135	R\$ 2.922.678
Lages	R\$ 1.932.268	R\$ 339.894	R\$ 10.000	R\$ 2.282.162
Palhoça	R\$ 1.730.964	R\$ 13.595	-	R\$ 1.744.559
São Carlos	R\$ 1.560.385	R\$ 22.335	R\$ 4.766	R\$ 1.587.486



Câmpus	Custeio	Investimento	Capacitação	Total Orçamentário
São José	R\$ 2.404.780	R\$ 83.834	-	R\$ 2.488.615
São Lourenço do Oeste	R\$ 901.914	-	R\$ 4.801	R\$ 906.715
São Miguel do Oeste	R\$ 2.038.239	R\$ 78.175	-	R\$ 2.116.414
Tubarão	R\$ 1.231.250	R\$ 7.379	R\$ 3.075	R\$ 1.241.704

Urupema	R\$ 1.149.912	R\$ 7.460	R\$ 2.161	R\$ 1.159.534
Xanxerê	R\$ 1.486.515	R\$ 23.091	R\$ 5.924	R\$ 1.515.530
Assistência Estudantil	R\$ 17.512.350	-	-	-
Reitoria	R\$ 6.425.653	R\$ 101.968	R\$ 150.000	R\$ 6.677.621
IFSC Rede	R\$ 6.296.263	R\$ 485.563	R\$ 51.466	R\$ 6.833.292
<b>Total</b>	<b>R\$ 77.136.144</b>	<b>R\$ 2.417.692</b>	<b>R\$ 389.653</b>	<b>R\$ 62.431.139</b>

Anexo II - Detalhamento do IFSC Rede 2024

Aplicação	Detalhamento	Valor
Agencia de publicidade	Agência	R\$ 250.000
Colegiados comissões regionalizados outros (CCRO)	Diárias	R\$ 183.485
Colegiados comissões regionalizados outros (CCRO)	Passagens	R\$ 100.083
Ingresso	Diárias e passagens	R\$ 94.523
Ingresso	Impressão e logística	R\$ 661.187
Ingresso	Leitura de cartões	R\$ 6.617
Fundo II	Capacitação	R\$ 30.400
Fundo II	PDTI	R\$ 570.956
Fundo II	Investimento	R\$ 485.563



Patente	Pagamento de taxas	R\$ 30.000
Patente	Serviços de empresa de propriedade intelectual	R\$ 150.000
Plataforma Stela Experta	Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica/ Empresa TEKIS	R\$ 72.000
Plataforma Stela Experta Pós-Graduação	Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica/ Empresa TEKIS	R\$ 16.000
Publicidade legal	Custeio	R\$ 50.142
SEPEI	Organização	R\$ 949.032
JIF nacional	Auxílio estudante	R\$ 142.187
JIFSC	Custeio	R\$ 992.487
JIF sul	Custeio	R\$ 71.093
ABNT	Custeio	R\$ 16.523
Fepese/RNP	Custeio	R\$ 70.800
Juros/multas/encargos	Custeio	R\$ 12.536
Malote	Custeio	R\$ 50.142
<b>Aplicação</b>	<b>Detalhamento</b>	<b>Valor</b>

Sophia	Custeio	R\$ 35.975
Seguro estagiários	Custeio	R\$ 5.500
Voare	Custeio	R\$ 50.000
Auditoria	Diárias	R\$ 8.357
Auditoria	Passagens	R\$ 3.520
Auditoria	Diárias (capacitação)	R\$ 6.966
Auditoria	Passagens (capacitação)	R\$ 9.000
Auditoria	Inscrições	R\$ 5.100
Projeto dignidade menstrual	Custeio	R\$ 78.993
Concurso	Custeio	R\$ 945.454
Acervo virtual	Custeio	R\$ 425.350
Taxas ISBN	Custeio	R\$ 2.836
Serviço dipagem	Custeio	R\$ 33.083
Desenvolvimento do Site em <i>Liferay</i> e Site do Câmpus Palhoça-Bilíngue	Custeio	R\$ 141.784
Olimpíadas de Conhecimento e equipes de competição	Auxílio estudante	R\$ 75.618
<b>Total</b>	-	<b>R\$ 6.833.292</b>

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 28/03/2024  
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>